

Ata da 61^a Sessão Extraordinária da 17^a Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 28 (vinte e oito) dias, do mês de julho, do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Extraordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais constatou-se “quorum” suficiente. Momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barragarcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos, os radio ouvintes da Rádio Difusora que transmite as Sessões e na sequência passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. Cartas nº 133, 141/14 da empresa Águas de Barra do Garças; ofício nº 264/14 do Sr. Agenor Maia – Secretário Chefe de Gabinete; carta da Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais; carta da Associação dos Amigos dos Animais; comunicados nº 167981, 167979, 167980, 167978, 167977, 167976, 167975, 167974, 167973, 167972, 167971, 167968, 167969, 167970, 167963, 167962, 167966, 167965, 167967, 167984, 167983, 167982, 167987, 167988, 167986, 167985/14 do Ministério da Educação. Telegrama nº 000932/14 do Ministério da Saúde. Correspondências expedidas, ofício nº 017/14 encaminhado a todos os Vereadores e a Vereadora convocando-os para Sessão Extraordinária; ofícios nº 046 à 048/14 encaminhando cópia de matérias aprovadas. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos Nobres Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 062/2014, de 28 de julho de 2014, do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 3.542, de 03 de julho de 2014”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 063/2014, de 28 de julho de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade esportiva que menciona”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Projeto de Lei nº 064/2014, de 28 de julho de 2014, do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências”. Lido, foi o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Projeto de Lei nº 065/2014, de 28 de julho de 2014, do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a doação de área a entidade que menciona”. Terminada a leitura, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência.

J. Domingos

9

M. P. O.

A. M.

Social. Projeto de Lei nº 066/2014, de 28 de julho de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Nesse momento o Sr. Presidente disse que o Sr. Cícero esta nesta Casa encampando uma campanha de ajuda ao Ex-Deputado José de Arimatéia que esta muito doente, ele fez um transplante e só um comprimido que ele toma custa R\$ 500,00 (quinhentos reais). O Vereador José Maria parabenizou a iniciativa do Sr. Cícero, porque o Arimatéia contribuiu muito com Barra do Garças. Vamos colaborar é um gesto humanitário. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou autorização do Plenário para votação dos Projetos de Lei nº 063 3 066/2014 e apreciação em bloco de três projetos. Após votação o pedido da Mesa foi aprovado. Na sequência colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Decreto nº 3.551/2014, de 21 de julho de 2014, do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo da concessão para a prestação de serviços de transporte coletivo urbano alternativo de passageiros de Barra do Garças e dá outras providências”. Após votação, o parecer foi aprovado. Prosseguindo colocou-se em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças, ao Projeto de Lei nº 063/2014, de 28 de julho de 2014, do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”. Após votação, os pareceres foram aprovados. Colocou-se então em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 066/2014, do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Após votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocou-se então em discussão o Mérito do Decreto nº 3.551 e dos Projetos de Lei nº 063, 066/2014. Da Tribuna o Vereador Kiko falou que na semana passada quando foi pedido vistas do Decreto solicitou que o Paulinho, dono da Garçastur viesse dar explicações, mas ele não veio, gostariam que ele explicasse como será essa prestação de serviço, que tipo de ampliação que vai acontecer. O serviço do transporte coletivo não é ruim, mas todo serviço precisa ter sua qualidade melhorada. Continuando falou sobre o outro projeto que diz respeito ao repasse de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Barra Mama, é um projeto muito importante para ajudar essa prestação de serviço que apóia as mulheres com câncer de mama, entende que esse é um dinheiro muito bem doado. Outro projeto em discussão contrata três cozinheiros ao Pronto Socorro, para assim melhorar a alimentação dos doentes. O Sr. Presidente disse que falou com o Paulinho da Garçastur, ele justificou estar

precisando dessa extensão do prazo para pegar empréstimo no Banco do Brasil e comprar 03 (três) ônibus novos. O coletivo hoje carrega mais de 55% de aposentados que tem o passe livre e se acontecer algum acidente e o idoso cair é responsabilidade da empresa. A seguir o Vereador Dr. Paulo Raye disse que teve uma conversa com o Paulinho e o pedido de vista do Decreto não deveria ter acontecido, essa empresa esta em Barra do Garças há muitos anos é uma empresa idônea. Acredita que essa prorrogação é justa e faz jus a quem investiu, trabalhou e fundou a empresa de transporte em Barra do Garças. No uso da palavra o Vereador José Maria disse ficar feliz em saber que Barra do Garças esta vivendo momentos de boa qualidade no transporte coletivo, realmente o Paulinho tem feito um bom trabalho. Porém não é favorável a concessão de mais 15 (quinze) anos, poderia ser 05 (cinco) anos. O problema maior é a falta de pintura, estrutura, o mau cheiro do terminal de coletivo, mais isso é de responsabilidade da Prefeitura, é preciso mudar urgente e melhorar muito o terminal. Também os pontos de ônibus estão deteriorando a cada dia. Falou em aparte o Vereador Weliton (Mandioquinha), disse que mais 05 (cinco) anos é pouco para o investimento que será feito da compra de mais 03 (três) ônibus novos. Vota a favor do Decreto. O Vereador Reinaldo Silva (Chocolate) falou que a quantia ao Barra Mama é pouco, todos casos são importantes, mas a questão do câncer é muito seria e até hoje não se descobriu a cura . Quando alguém tem câncer sofre a família e a pessoa. Que bom se pudessem votar uma quantia mais relevante, porque é grande o número de pessoas de Barra do Garças que fazem tratamento para o câncer em Barretos. Quanto ao Decreto de extensão do serviço da empresa Garçastur, sabem o quanto cresceu essa empresa em Barra do Garças, hoje não ouvem reclamações quanto ao transporte coletivo, acha que com mais 15 (quinze) anos estão dando oportunidade para que o Paulinho melhore mais o transporte coletivo. Barra do Garças possui as melhores empresas de ônibus do país, a exemplo da Xavante e Barratur. O Vereador Celson Sousa falou que vota com tranquilidade ao projeto de ajuda ao Barra Mama, a Presidente tem ajudado a encaminhar as pessoas que tem câncer para Barretos mas o valor poderia ser maior. Quanto a empresa de coletivo, o Paulinho presta um ótimo serviço aos usuários do transporte coletivo. O Vereador Dr. Joãozinho disse que quanto a questão da empresa Garçastur, o assunto já foi esgotado e fica impressionado com a pontualidade do transporte coletivo, o serviço prestado é de primeira. Continuando disse ser a favor do repasse ao Barra Mama, mais a quantia é pequena pela grandeza do trabalho efetuado. Para as questões de saúde, do câncer, é de fundamental importância que a doença seja diagnosticada no inicio, daí a importância dos Agentes de Saúde, é fundamental que nos Postos de Saúde tenham pessoas instruídas, motivadas e bem remuneradas. Precisam investir em prevenção, não só do câncer de mama, mas nos outros tipos de câncer. São sabedores que o Estado é devedor com relação aos repasses, mas isso não nos isenta de lutarmos por uma saúde melhor, dentro do possível, dar melhor qualidade de atendimento principalmente para as mulheres. Esta semana conversou com uma Secretaria, ela dizia do elevado número de mulheres que estão na fila para a

4

cirurgia de extração do útero, é uma cirurgia simples e o Município não está cumprindo, sabem das dificuldades, mas esta é uma das prioridades, dar instrução e remuneração justa aos nossos Agentes de Saúde. O Vereador Dr. Paulo Raye explicou que hoje a mamografia é exame de rotina e o Município cumpre isso, mas precisam esclarecer as mulheres dos seus direitos. Concorda que a fila para retirada do útero esta muito grande e isso tem que ser corrigido. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Decreto nº 3.551/2014 que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo da concessão de serviço de transporte coletivo urbano alternativo de passageiros de Barra do Garças e dá outras providências”. Após votação o Decreto foi referendado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito dos Projetos de Lei nº 063, 066/2014, do Poder Executivo Municipal, que após votação receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, passou-se a Palavra Livre. Da Tribuna o Vereador Kiko registrou que agora a tarde saiu uma decisão no sentido da garantia de direitos que foram estabelecidos ao longo do tempo, o Projeto de Lei que derrubou a Carreira do Magistério em Barra do Garças, houve uma liminar garantindo todos os direitos recuperados aos profissionais da educação, até decisão de Mérito o que foi feito aqui nesta Casa de Leis há algumas semanas atrás em que se acabou com a Carreira do Magistério, foi derrubado liminarmente. Reputa essa decisão de maior importância, direito adquirido não se derruba numa canetada, numa simples decisão pessoal, não foi falta de aviso e de tentar discutir, mas não houve decisão de ouvir. Portanto com a liminar de hoje todos os direitos retirados terão que ser mantidos, a lei esta recuperada em todos os sentidos, recuperou-se os direitos que a carreira tinha desde 1999. Em seguida o Sr. Presidente constatando que não havia mais nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Edmundo

José

Maria

Oswaldo

Olímpio

Adriano

G.

Antônio